CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7248/2019

Ementa

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
12/11/2019	**19/11/2019**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 224/2019 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.248, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Aut. Nº 174/19
P.L. Nº 224/19
Publ.: 14/11/19. P. 8

Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a saber:

I- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
812	01.17.02.18.541.0013.2003.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.600,00
		Total.....	R$ 3.600,00

II- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1096	01.17.02.18.541.0013.2003.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.600,00
		Total.....	R$ 3.600,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R$ 943.000,00 (novecentos e quarenta e três mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
288	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R$47.000,00
344	01.07.02.12.3660005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
345	01.07.02.12.3660005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R$ 25.000,00
353	01.07.02.12.3670005.2025.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Capacitação de Servidores Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 18.000,00
354	01.07.02.12.3670005.2026.3.3.90.30 – Rec Tesouro (01)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R$ 50.000,00
1069	01.07.01.12.3650005.2026.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R$ 450.000,00
1070	01.07.02.12.3610005.2026.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Aquisição de Material Didático, Pedagógico e Administrativo Material de Consumo	R$ 350.000,00
		Total.....	R$ 943.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
318	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.46 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Auxílio Alimentação	R$143.000,00
1074	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R$ 250.000,00
1075	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$100.000,00
1097	01.07.01.12.3650005.2003.3.3.91.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentário	R$100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

1065	01.07.02.12.3610005.2003.4.4.90.52 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Equipamento e Material Permanente	R$ 150.000,00
1072	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.30 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R$100.000,00
1073	01.07.02.12.3610005.2003.3.3.90.39 – Rec Federal (05)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
		Total.....	R$ 943.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 12 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 12 de novembro de 2019